



**DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900004096102, resolve nomear **JOÃO LUIZ RIOS DA COSTA CARVALHO**, CPF/ME nº 693.269.911-72, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Administração Financeira, DAI-1, da Secretaria de Estado da Economia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 30 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153699

**DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900004088250, resolve:

I - exonerar **SANDRA REGINA MARINHO ALMEIDA**, CPF/ME nº 343.966.753-72, do cargo em comissão de Assessor A9, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **EDSON RODRIGUES DE MIRANDA**, CPF/ME nº 069.729.261-49, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia;

II - exonerar **EDSON RODRIGUES DE MIRANDA**, CPF/ME nº 069.729.261-49, do cargo em comissão de Assessor A7, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **SANDRA REGINA MARINHO ALMEIDA**, CPF/ME nº 343.966.753-72, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 30 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153700

**DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201917604003289, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **VERA REGINA AGUIAR**, CPF/ME nº 229.283.831-15, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Apoio ao Conselho de Investimentos, Parcerias e Concessões, DAI-1, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 30 de outubro de 2019, 131ª da República.

**RONALDO RAMOS CAIADO**

Protocolo 153701

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**PORTARIA Nº 1235, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006049683,

**RESOLVE:**

Anular a Portaria nº 1227/2019 - CASA CIVIL, publicada nas págs. 01 e 02, D.O. nº 23.158, de 15 de outubro de 2019, Protocolo nº 151657.

**CUMpra-SE e PubLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda  
Secretário

Protocolo 153721

**Secretaria Geral da Governadoria**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017**

**Espécie:** Prestação de Serviços

**Contratante:** SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

**Contratada:** LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI

**CNPJ nº:** 03.790.751/0001-47.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, condicionada a novo procedimento licitatório e a supressão do quantitativo em 13,46% (treze vírgula quarenta e seis por cento), ou seja, redução de um posto de trabalho no item Servente de Limpeza.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Processo nº:** 2017.0001.300.3711.

**Valor Global:** R\$ 184.225,98 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e noventa e oito centavos).

**Data da Assinatura:** 30 de outubro de 2019.

**Vigência:** 31/10/2019 a 28/04/2020.

**Dotação Orçamentária nº:** 2019.40.01.04.122.4001.4001.03, conforme Nota de Empenho nº2018.4001.003.00084, emitida dia 22 de outubro de 2019.

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Luciano da Costa Bandeira - Superintendente de Gestão Integrada, e Daniel Garcia de Oliveira - Chefe da Procuradoria Setorial

**Pela Contratada:** Dione Glay Baracho - Sócio da empresa Limpecol Serviços Gerais EIRELI

Goiânia, 30 de outubro de 2019.

**Luciano da Costa Bandeira**

Superintendente de Gestão Integrada SGG/GO  
(Portaria nº 030/2019-SGG)

Protocolo 153752

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

Portaria 417 - GAB/2019 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, consoante previsão contida no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Estadual nº 19.754, de 17 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão para apuração de eventual infração administrativa decorrente de suscitada inexecução do ajuste celebrado com a empresa **Nova Computadores e Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.297/287/0001-94, objeto dos autos de nº 201900003000262, de 14/01/2019, composta pelos seguintes servidores:

I - **Márcia Ariadne da Silva**, CPF sob o nº 014.510.861-99, Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá;

II - **Morian Scussel Malburg**, CPF sob o nº 536.489.861-04, Analista Governamental;

III - **Valteno Vieira da Silva**, CPF sob o nº 251.014.711-00, Assistente de Gestão Administrativa.